



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 25

ASSUNTO: - Construção de Parque Infantil no Bairro da Ermida.

CAPIVARI

Senhor Presidente

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias no sentido de que seja construído um parque Infantil no Bairro da Ermida, propiciando local ^{adequado} à recreação das crianças residentes naquele núcleo residencial. O sugerido apoia-se no entendimento que se deve dedicar ~~todo carinho e cuidado~~ às crianças, para que cresçam devidamente orientadas e fortalecidas moralmente.

Sala das Sessões, 05/fevereiro/1.973.

Pedro Osvaldo Beagim

Pedro Osvaldo Beagim.



Prefeitura do Município de Jundiaí

EM 21 de maio de 1973

REF. N.º GP.L 299/73

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTOCOLO: EXPEDIENTE	
N.º 000000	23 MAI 73
CLASSIF	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

H. MARTINELLI Em atenção às Indicações ns. 09, 25, 76, 81, 137, 179, 399, 411, 594, 522, 643 e 645 - relativas à construção de escolas-parque, e 18, 79, 183, 288, 416, - 510 e 531 - relativas à construção de centros esportivos, a Secretaria de Educação e Cultura comunica que está reexaminando o PLANO ESPORTIVO e EDUCACIONAL de Jundiaí, elaborado com base nos dados do levantamento Sócio-Econômico de nosso Município, realizado em 1969/70. O referido estudo está sendo efetuado para que as construções, reformas, ampliações, etc., obedeçam a uma escala prioritária, condicionada à densidade demográfica, situação econômica e social do local, clientela para os mesmos e, ainda, previsão de crescimento demográfico.

Convém esclarecer que tais obras se condicionam aos recursos orçamentários do Município e ao atendimento, por parte do Estado e da União, aos pedidos já encaminhados por este Executivo, através dos órgãos competentes.

Por outro lado, informamos que as sugestões dos ilustres Edis servirão de subsídio para as decisões prioritárias.

No ensejo, renovamos nossas expressões de mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador HENRIQUE VICTORIO FRANCO

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ

Vb

RECEBI

Em 23 de maio de 1973

MARIA CRISTINA CALICCHIO 12:45 hs.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
Presidência	
de 19	